



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROC 148/73
Antônio Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/73-

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas do Chefe do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1971".

APPROVADO
Em 29/8/73
Presidente

JOSÉ MARIA BALIEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de S. Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes às contas da Municipalidade no exercício de 1971, elaboradas pelo Sr. / Chefe do Executivo Municipal, nos termos em que foi exarado.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 29 de agosto de 1973

José Maria Balieiro
Presidente

Ordem do Sec. 5, 29/8/73

SECRETARIA
Entrada em 29/08/1973
Reg. n.º 534 L.º 04 Pág. 03
Antônio Silva